

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2612ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA)  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO  
RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Seiscentésima Décima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Álvaro Luiz Savio, Diretor-Presidente, contando com a participação de Eduardo Celso de Araújo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, e de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor da Diretoria da Presidência, Fernando Levy Lessa.

**Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 - Processo SUPER 50905.003004/2023-29. Curso *Port Business Analysis, Development and Marketing*, na Antuérpia/Bélgica.** Trata-se da solicitação dos empregados Rafael Marques de Pina e Adriano José da Costa, conforme consta no Despacho SUPDEN nº 347 (7276339), onde a APEC Port Training confirma que os empregados citados foram aceitos no curso *Port Business Analysis, Development and Marketing*, a ser realizado no período de out/2023 a dez/2023, sem ônus para a CDRJ. Conforme exposto no despacho 7308307, foi anexado ao processo a apresentação do curso, Programa Curso APEC (7291723), destacando que o período de 4 a 8 de dezembro será realizado presencialmente nas instalações da APEC na Antuérpia/Bélgica. Matéria encaminhada pelo DIRNES para aprovação da participação dos empregados no citado curso, visando as devidas autorizações para viagem, emissão de passagem aérea e ajuda de custo. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a participação dos empregados Rafael Marques de Pina e Adriano José da Costa no referido curso e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.2 - Processo SUPER 50905.001848/2021-73. Revisão de Instrumento Normativo.** Trata-se da revisão do Instrumento Normativo – Gerir Plano Mestre (7254242), cujo objetivo é orientar acerca do procedimento para acompanhamento da elaboração do Plano Mestre. Foi anexado pela GEPLAN, o documento (7241475), onde informa as alterações que foram realizadas no normativo. Despachos GERPRI/SUPGES (7254255 e 7266853). Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta constante do documento nº 7254242. **Subitem 2.1.3 - Processo SUPER 50905.002995/2023-22. Indicação para Cargo Comissionado (GERGEN).** Trata-se da indicação da empregada Raquel de Oliveira Lannes – Reg. 9730, para o cargo comissionado de Gerente de Gestão de Negócios – GERGEN. Foi elaborado o Parecer GERCAR Nº 102/2023 (7287427), com a análise curricular, conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), o qual concluiu que a empregada indicada atende aos pré-requisitos estabelecidos no PCCFC. Informa, ainda, que a empregada deve ser dispensada do atual cargo comissionado de Assessora Técnica do Diretor-Presidente. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pela dispensa da referida empregada do cargo de Assessora Técnica do Diretor-Presidente, aprovando a sua designação para o cargo comissionado de Gerente de Gestão de Negócios, com base no parecer GERCAR nº 102/2023. **Subitem 2.1.4 - Processo SUPER 50905.001741/2023-97. Indicação para Cargo Comissionado (GERSAM).** Trata-se da indicação da

empregada Ana Claudia Alves Viana – Reg.9455, para o encargo de substituta eventual da Gerência de Sustentabilidade Ambiental – GERSAM. Foi elaborado o Parecer GERCAR nº 101/2023 (7286488), com a análise curricular, concluindo que a empregada atende aos pré-requisitos estabelecidos no PCCFC. Matéria encaminhada pelo DIRNES para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no referido parecer GERCAR, a DIREXE aprovou a indicação da empregada para o encargo supracitado. **Subitem 2.1.5 - Processo SUPER 50905.001702/2023-90. Certificado de Operador Portuário.** Trata-se do requerimento da empresa Realma Manutenção e Serviços Ltda (6992929), para certificado de qualificação como Operador Portuário no Porto de Niterói. Após o exposto no sumário executivo (7294647), o DIRNES encaminha o processo para deliberação da DIREXE quanto ao Certificado de Qualificação de Operador Portuário (7291285), manifestando-se favoravelmente pela aprovação da respectiva emissão. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a emissão do certificado de qualificação da empresa Realma Manutenção e Serviços Ltda. como Operador Portuário no Porto de Niterói. **Subitem 2.1.6 - Processo SUPER 50905.003124/2023-26. Curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) Logística Portuária.** Trata-se da solicitação do empregado Arlindo da Silva Borges Sobrinho, Reg. 9348, Gerente de Serviços Gerais (GERSEG), para participação em curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) Logística Portuária (7299946) da Universidade Federal da Santa Catarina (UFSC), com duração prevista de 18 (dezoito) meses, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Após o exposto no sumário executivo (7304867), a DIRAFI submete à deliberação do colegiado o pleito do empregado, considerando as atividades regimentais da GERSEG, frente às atribuições do empregado solicitante enquanto gerente. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o pleito do empregado Arlindo da Silva Borges Sobrinho, Reg. 9348, para participação em curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) Logística Portuária. **Subitem 2.1.7 - Processo SUPER 50905.002119/2022-15. Revisão de Instrumento Normativo.** Trata-se da revisão do Instrumento Normativo - Gerir Patrimônio (7246050), que tem por objetivo orientar os gestores sobre as diretrizes corporativas (Normas Gerais) e operacionais (Procedimentos e Instruções de Trabalho) da área de Patrimônio, no tocante às atividades de cadastramento, tombamento, incorporação, responsabilidades pela guarda e uso, movimentação, controle, inventários e penhora dos bens móveis e imóveis, estabelecendo a abrangência, as definições particulares, as políticas de relacionamento com as outras áreas, bem como os papéis e responsabilidades dos participantes do macroprocesso de Gestão Patrimonial. A GERAIP incluiu a relação de “De/ Para” (7135563) apresentando às alterações realizadas no normativo. Validação SUPGES/GERPRI (7246135). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a revisão do referido normativo, nos termos da minuta constante do documento nº 7246050. **Subitem 2.1.8 - Processo SUPER 50905.002918/2023-72. Substitutos Eventuais – SUPREC e GERARH.** Trata-se das indicações dos empregados Breno Luiz Lunga Batista, Reg. 9498, para o encargo de substituto eventual da Superintendência de Recursos Humanos (SUPREC) e Fatima Gonçalves de Oliveira, Reg. 6808, para o encargo de substituta eventual da Gerência de Administração de Recursos Humanos (GERARH). De acordo com os Pareceres GERCAR nºs 105 e 106/2023 (7291279 e 7291765), os empregados atendem aos pré-requisitos de escolaridade e experiência, conforme Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as indicações dos referidos empregados para os encargos supracitados, com base nos pareceres GERCAR apresentados. **Subitem 2.1.9 - Processo SUPER 50905.004091/2020-99. Ação Trabalhista.** Trata-se da Ação trabalhista [REDACTED]

[REDACTED] por intermédio da qual a reclamante pleiteia a contratação para os quadros da Companhia. Após esclarecimentos prestados pela SUPJUR no sumário executivo (7272312), a Superintendência Jurídica submete o assunto à decisão da Diretoria Executiva pela celebração de acordo [REDACTED] com condição sine qua non cláusula expressa de que a candidata abre mão de ocupar a vaga no polo Itaguaí/Angra, uma vez que o corpo jurídico da PortosRio atua exclusivamente no Centro da Cidade do Rio de Janeiro. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a celebração de acordo [REDACTED] com condição sine qua non cláusula expressa de que a candidata abre mão de ocupar a vaga no polo Itaguaí/Angra, uma vez que o corpo jurídico da PortosRio atua exclusivamente no Centro da Cidade do Rio de Janeiro. Adicionalmente, a DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRAFI e SUPJUR para providências subsequentes e ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.10 - Processo SUPER 50905.002349/2023-65. Indicação para Cargo Comissionado.** Trata-se da indicação de Roberto Charbel Correa Catalão - Reg. 9722, para o cargo comissionado de Gerente de Obras (Parecer GERCAR Nº 47/2023) e para o encargo de substituto eventual do Superintendente de Engenharia (Parecer GERCAR Nº 51/2023). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para

deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos pareceres GERCAR apresentados, a DIREXE aprovou a indicação de Roberto Charbel Correa Catalão para os cargos supracitados. **Subitem 2.1.11 - Processo SUPER 50905.001915/2023-11. Indicação para Cargo Comissionado.** Trata-se da indicação de Helio Szmajser, servidor do Ministério dos Transportes, para o cargo comissionado de Superintendente de Engenharia (SUPENG). Foi elaborado o Parecer de Análise Curricular nº 26/2023/GERCAR-PORTOSRIO/SUPREC-PORTOSRIO/DIRAFI-PORTOSRIO (7065911), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), concluindo que o profissional atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o cargo ao qual está sendo indicado. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação de Helio Szmajser para o cargo comissionado de Superintendente de Engenharia, com base no parecer GERCAR nº 26/2023. **Item 3 - EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 - Processo SUPER 50905.003137/2023-03. Indicação para Cargo Comissionado.** Trata-se da indicação de João Vicente Abilleira de Castro Monteiro Batista, para o cargo comissionado de Assessor Técnico do Diretor-Presidente (ASSTEC). Foi elaborado o Parecer GERCAR nº 136 (7312932), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), que concluiu que o indicado possui escolaridade e experiência compatíveis para o cargo comissionado de Assessor Técnico da Presidência. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR 136, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**ALVARO LUIZ SAVIO**

Diretor-Presidente

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

*(assinado eletronicamente)*

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 14/07/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 19/07/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 19/07/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/07/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7331879** e o código CRC **A5C4E3F0**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7331879

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)